

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1647/14
Data 13.03.14

Súmula. Concede estabilidade adquirida a servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego ao servidor Público Municipal, Senhor **Paulo Skorupa**, portador da CI/RG 102.446.399-2 SSP PR e do CPF 573.698.010-04, matrícula 290-9/1, aprovado no concurso nº 001/2010, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 13 de março de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito